



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONCAMPUS DO ANO DE 2013

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quinze horas, reuniu-se, na sala da direção-geral do câmpus Araquari, o Conselho do Câmpus – CONCAMPUS. Estavam presentes os seguintes conselheiros: o diretor-geral, Jonas Cunha Espíndola; o diretor de Administração e Planejamento, Robert Lench; a diretora de Desenvolvimento do Ensino, Josefa Surek de Souza de Oliveira; o representante da categoria docente, Cléder Alexandre Somensi; os representantes da categoria técnico-administrativa, Sidnei Skarbek e Daniel Paulo Damin Ferro; a representante da categoria discente, Francieli Sperotto; e a representante dos pais de alunos, Marilda Coelho. O segundo representante docente, Clodoaldo José Figueiredo, justificou sua ausência, assim como o representante dos egressos, Fabiano Floriani Garcia. O segundo representante discente, Henrique Alberto de Freitas, não compareceu. Havendo o número regimental, o presidente iniciou a sessão dando as boas vindas aos novos membros. Devido a problemas técnicos, a ata da reunião anterior não estava disponível para leitura, mas os membros já haviam recebido uma cópia via e-mail. O presidente procedeu então com a apresentação dos itens da pauta: **1.** Apreciação do Regimento do CONCAMPUS – Contextualização para novos membros; **2.** Apresentação de decisões tomadas pela direção-geral durante o período de reformulação do conselho, dividida em subitens: **2.1.** Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC Licenciatura em Ciências Agrícolas - LICA, Licenciatura em Química - LIQUI, Bacharelado em Sistemas de Informação - BSI e Bacharelado em Medicina Veterinária - MEDVET; **2.2.** Projeto de Criação de Curso – PCC Tecnólogo em Redes; **2.3.** PCC Técnico em Química. **2.4.** Obras em andamento e planejadas **3.** Apresentação do mapa do câmpus desenvolvido pela CECOM e outros pontos referentes à comunicação visual e; **4.** Organização de um cronograma para a realização das reuniões ordinárias do conselho. A pedido dos conselheiros, outros itens foram incluídos: **5.** Apreciação de pedido de recurso sobre processo disciplinar discente (solicitado por Jonas); **6.** Consulta sobre o registro de ponto (solicitado por Cleder); **7.** Reformulação do regulamento do Programa Institucional de Qualificação - PIQ/IFC (solicitado por Josefa) e; **8.** Procedimentos de compras (solicitado por Robert). Assim sendo, iniciou-se a discussão da pauta. **Item 1.** Jonas iniciou lendo parte do regulamento dos conselhos de câmpus, explicando qual deve ser a atuação do CONCAMPUS. Os membros haviam recebido uma cópia do documento para conhecimento. Não havendo dúvidas ou colocações, passou-se para o ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

seguinte. **Item 2.** Josefa explicou que a apreciação dos PPC e PCC pelo CONCAMPUS é bastante importante para que a comunidade possa se manifestar a respeito e acompanhar o processo, além de ser uma exigência legal. **2.1.** Sobre os PPC, Josefa explicou que os de LIQUI e BSI já haviam sido aprovados pelo CONSUPER anteriormente e estavam apenas passando por atualizações, enquanto os da LICA e MEDVET ainda não haviam sido aprovados. Josefa explicou que os documentos já haviam sido avaliados pela DDE, Núcleo Pedagógico e direção-geral. Colocados em votação, todos os PPC foram aprovados sem ressalva pelo conselho. **2.2.** Sobre o PCC Técnico em Redes, Josefa explicou que este curso é ofertado em São Francisco do Sul e que, por conta do alinhamento dos cursos nos eixos tecnológicos de cada câmpus, existe a intenção de que ele seja descontinuado naquele câmpus e trazido para Araquari. Foram apontados como vantagens o fato de haver alinhamento com outros cursos oferecidos no câmpus (BSI e Técnico em Informática); o aproveitamento do espaço e recursos materiais e humanos, já que o curso seria ofertado no período noturno, enquanto os outros dois são ofertados durante o dia; a disponibilização dos equipamentos relacionados ao curso que existem em São Francisco do Sul; a vinda dos servidores que atuam no curso para este câmpus. Como contrapontos, a possibilidade de baixa na procura do curso de BSI; outros investimentos que precisariam ser feitos; Araquari não possuir os códigos de vaga para dar em contrapartida pela vinda dos servidores. Foi exposto ainda que existem impedimentos legais para que o curso seja encerrado naquele câmpus no momento. Após discussão, decidiu-se por aprovar o PCC com ressalvas: mesmo com o PCC aprovado, a abertura do curso ficará condicionada: i. ao compromisso da reitoria de assumir a responsabilidade pelo repasse dos códigos de vaga, sem prejuízo ao planejamento de Araquari com relação aos demais cursos e; ii. ao fechamento prévio do curso em São Francisco do Sul. **2.3.** Sobre o PCC Técnico em Química integrado ao Ensino Médio, Cleder expôs, como vantagens para a criação do curso, a verticalização com relação ao curso de Licenciatura em Química; o aproveitamento da estrutura existente e em fase de adaptação, que no momento é usada apenas no período noturno; a localização do câmpus, em uma região com grande potencial na área química; o aproveitamento de recursos humanos, pois, segundo apontado pela DDE, a contratação de poucos servidores já seria suficiente para viabilizar o curso; a possibilidade de contratação de professores de áreas específicas da Química, que atuariam tanto na licenciatura quanto no curso técnico. Cleder defendeu ainda o fato de o curso ter duração de quatro anos, explicando que os estudantes teriam uma formação mais completa e sairiam mais maduros do processo. Após discussões, o PCC foi aprovado, sem ressalvas. **2.4.** Jonas informou os conselheiros sobre : i. a adequação do prédio Anexo em laboratórios de Química, colocando que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

licitação deve ser feita ainda este ano; ii. a reforma do telhado da Suinocultura, colocando que o projeto já está finalizado e deve ser licitado em breve; iii. o projeto para o laboratório de Anatomia e Patologia, explicando que os profissionais da área estão discutindo o assunto e que a intenção é ter o projeto pronto para que quando o câmpus tiver os recursos necessários, o processo licitatório possa ser encaminhado com rapidez; iv. o novo bloco de salas de aula, expondo que o projeto está em fase de finalização e que há grandes chances de que eles seja licitado este ano ou no início de 2014; v. a recuperação de vias internas, informando que os projetos já estão prontos e que a licitação deve ser feita em breve, e que o primeiro ponto a ser recuperado será o caminho entre o refeitório e o prédio Anexo e; vi. a licitação para colocação do elevador no prédio H, informando que a licitação deve sair em breve. **Item 3.** O coordenador da CECOM, Gabriel Pacheco, foi convidado para apresentar aos conselheiros o mapa desenvolvido pela equipe. Ele destacou a participação do estudante João Guilherme, estagiário no setor. Foram sugeridos alguns ajustes. Foi solicitado que os conselheiros revisassem o material e encaminhassem à CECOM até a segunda-feira seguinte. Além disso, Gabriel colocou a intenção de organizar a numeração e a nomenclatura de salas e prédios do câmpus, de forma lógica e clara, visando facilitar a comunicação e a referência aos diferentes setores. Ficou acordado que propostas seriam desenvolvidas e apresentadas para apreciação do conselho futuramente. **Item 4.** Devido ao acúmulo de atividades causado pelo longo período de inatividade do conselho, decidiu-se marcar mais duas reuniões até o final do ano: para os dias vinte de setembro e vinte e nove de novembro. Assuntos para inclusão em pauta deverão ser enviados com antecedência para o presidente. **Item 5.** Foi apreciado o pedido de recurso de um pai com relação ao processo XXX, que indicava o afastamento, por cinco dias, da aluna que cometeu a falta, além de matrícula condicional. Foi constatado que o processo excedeu o prazo previsto no Regimento Disciplinar Discente, e que, assim, estaria invalidado. Além disso, os conselheiros solicitaram que uma das pessoas da comissão que conduziu o processo estivesse presente para sanar eventuais dúvidas e para discutir a melhor solução. Ademais, dado o longo tempo em que o processo ficou aguardando encaminhamento, sugeriu-se consultar o NUPE sobre o comportamento da estudante desde então. Jonas entrará em contato com os envolvidos. **Item 6.** Cleder solicitou a opinião do conselho sobre sua intenção de consultar a Direção de Gestão de Pessoas – DGP quanto à obrigatoriedade do preenchimento da folha ponto pelos docentes, posto que existe uma lei que isenta docentes do magistério superior do controle do ponto. Esclareceu que o que está em discussão não é a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária pelos servidores nem de suas obrigações, mas a obrigatoriedade do controle do ponto. Todos se manifestaram favoráveis à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

realização da consulta. **Item 7.** Josefa solicitou manifestação do conselho quanto à reformulação do regulamento do Programa de Incentivo à Qualificação do IFC. Colocou que, no modelo atual, os servidores precisariam ter três anos de serviço para poder solicitar afastamento para mestrado e quatro anos para doutorado, ainda que o afastamento pretendido seja por período inferior. Exemplificou: alguns servidores não precisam de um afastamento de quatro anos para realizarem o doutorado, mas apenas de seis meses para conclusão de algumas atividades; ainda assim, segundo o documento atual, precisariam ter no mínimo quatro anos de serviço. A proposta é que o tempo mínimo de serviço exigido seja equivalente ao período de afastamento. Para afastamentos de seis meses, a exigência seria de no mínimo seis meses de serviço. Explicou ainda que há acordo de outros servidores quanto a isso, mas que não há previsão de análise da proposta pelo CONSUPER. Assim, pede que o CONCAMPUS encaminhe solicitação de que o assunto seja colocado em pauta e discutido tanto nas pró-reitorias envolvidas quanto no conselho superior. Todos se manifestaram favoráveis ao encaminhamento. **Item 8.** Robert explicou como funciona a dinâmica dos processos de compras e licitações, falando da quantidade de processos que é possível abrir em um ano, considerando a quantidade de servidores disponíveis. Disse que, visando otimizar o trabalho das equipes, cada câmpus tem ficado responsável por fazer a compra de determinados itens para todo o instituto. Colocou que, para a organização da administração, é necessário que os setores programem suas compras visando também otimizar o serviço do setor. Assim, informou que repassou às coordenações um calendário indicando os períodos em que cada tipo de material estará sendo trabalhado, para que programem seus pedidos de compras. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Otavio Patrício Netto, lavrei esta ata, que seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

Otavio Patrício Netto

Daniel Paulo Damin Ferro

Jonas Cunha Espíndola

Sidnei Skarbek

Josefa Surek de Souza de Oliveira

Francieli Sperotto

Robert Lenocho

Marilda Coelho

Cleder Alexandre Somensi